



## **A estruturação da Igreja na Península Ibérica: a Diocese de Coimbra (sécs. XI-XII)**

### **La estructuración de la Iglesia en la Península Ibérica: la Diócesis de Coimbra (siglos XI-XII)**

#### **The Organization of the Church in the Iberian Peninsula: the Diocese of Coimbra (11th-12th Centuries)**

Mário Jorge da Motta BASTOS<sup>1</sup>

**Resumen:** ¿Habrà objeto de estudio relativo a la civilizaci3n medieval m3s amplio, complejo, diverso y controvertido que aquel que nos acostumbramos a designar por Iglesia? Sin perder de vista la instituci3n en su amplitud, nos proponemos a abordar en este art3culo, el proceso de estructuraci3n de la Iglesia portugalense en el contexto de las guerras de conquista y la progresiva autonomizaci3n del espacio geopol3tico de formaci3n del reino de Portugal, con especial atenci3n al proceso de restauraci3n de las di3cesis liberadas del dominio isl3mico y a la trayectoria de la di3cesis de Coimbra en los siglos XI y XII.

**Abstract:** Is there an object of study concerning the medieval civilization more wide, complex, diverse and controversial than that we use to call Church? Without losing the perspective of the institution in its amplitude, we intend to address, in this article, the structuring process of the portugalense Church in the context of the wars of conquest and the progressive autonomation of the geopolitical space of the formation of the kingdom of Portugal, paying attention to the process of restoration of the dioceses liberated from the Islamic domain and to the trajectory of the diocese of Coimbra in the eleventh and twelfth centuries.

**Palabras-clave:** Historia de la Iglesia – Península Ibérica – Cristianismo – Diócesis de Coimbra.

**Keywords:** Church History – Iberian Peninsula – Christianity – Diocese of Coimbra.

ENVIADO: 07.02.2018  
ACEPTADO: 09.03.2018

---

<sup>1</sup> Professor da Universidade Federal Fluminense (UFF). *E-mail:* [velhomario@gmail.com](mailto:velhomario@gmail.com).

Haverá objeto de estudo relativo à civilização medieval mais amplo, complexo, diverso e controverso do que aquele que nos acostumamos a designar por Igreja? Note-se, à partida, que nem mesmo esta designação, que parece cristalizada e sacramentada pelo uso corrente de suas variantes nas diversas línguas românicas, é consensual. É de todos conhecida, para ficarmos apenas com um exemplo, a crítica de Alain Guerreau<sup>2</sup> ao emprego da expressão em contexto medieval, alegando que o fenômeno assim (mal)nomeado resultaria esvaziado da amplitude de sua configuração como “instituição total” medieval, a *ecclesia* que na Idade Média, segundo o autor, a toda realidade abarcava, limitando-se-lhe anacronicamente ao papel social restrito, ainda que vigoroso, de instituição circunscrita que a modernidade dessacralizada viria progressivamente a lhe impor.

Concordemos ou não com a perspectiva “nominalista” do polêmico historiador, o fato é que constitui uma iniciativa sempre difícil, e de resto um tanto empobrecedora, seccionar o objeto em questão em partes constitutivas suas para isolando-as, submetê-las à análise. Em “organismos” tão capilares como são as sociedades humanas, intervenções cirúrgicas como essas envolvem o risco elevado de um recorte inapropriado que faz padecer a própria compreensão plena que se busca desenvolver. Mas, o quê fazer em face da dimensão que o objeto assume? Sem abdicar de enquadrá-lo em níveis factíveis de abordagem, atentar sempre para a incidência e a manifestação do conjunto nas parcelas do fenômeno que nos propomos a estudar. Assim, sem perder de vista a configuração do conjunto, pretendemos abordar, neste artigo, o processo de estruturação da Igreja portuguesa no contexto das guerras de conquista e da progressiva autonomização do espaço geopolítico que consubstanciou a formação do reino de Portugal, dedicando atenção particular ao processo de restauração das dioceses liberadas do domínio islâmico e, em especial, à trajetória da diocese de Coimbra nos séculos XI e XII.

## I. Estruturação da igreja ibérica no período visigodo

A implantação inicial do cristianismo na Península Ibérica continua envolta por uma certa penumbra e por relativas incertezas dada, em especial, a carência relativa dos registros históricos do fenômeno. Até mesmo a sua antiguidade é debatida. Há quem considere haver indícios da existência de cristãos na península desde fins do século II

---

<sup>2</sup> GUERREAU, Alain. “Política/derecho/economía/religión: cómo eliminar el obstáculo?”. In: PASTOR, Reyna (org.). *Relaciones de poder, de producción y parentesco en la Edad Media y Moderna*. Madrid: CSIC, 1990, p. 459-465.

ou princípios do seguinte,<sup>3</sup> ao passo que, para os especialistas da arqueologia paleocristã Cláudio Torres<sup>4</sup> e Pedro de Palol,<sup>5</sup> os seus testemunhos mais antigos remeteriam apenas ao século IV.

Por outro lado, enquanto os especialistas parecem convergir, há alguns anos, em prol da tese da origem africana do cristianismo ibérico, que teria atingido a península junto com as caravanas de mercadores, uma antiga e apologética tradição – cujas bases históricas são, no mínimo, extremamente frágeis –, insistia em basear a introdução do cristianismo na península na ação direta da catequese promovida pelos apóstolos Thiago e Paulo.

Em face de tantas incertezas, o quadro mais seguro relativo às “origens” é aquele que decorre das atas do Concílio de Elvira<sup>6</sup>, o primeiro a ter lugar em terras hispânicas em data incerta, mas situada entre os anos de 300 e 306. De seus registros vislumbra-se uma implantação ainda bastante restrita, até mesmo atomizada, da Igreja, reveladora, inclusive, do caráter desta instituição no alvorecer da quarta centúria. Ainda que se atribua um caráter “nacional” àquela reunião, dos dezenove bispos que firmaram as suas atas, treze ocupavam sés situadas nas regiões meridionais hispânicas, concentradas na província da Bética, de onde se irradiavam para as imediações do sudeste (Urci e Lorca), do Alto Guadalquivir (Cástulo, Mentesa e Basa), e do Algarve (Ossonoba).<sup>7</sup>

Do enquadramento dos seis bispados restantes revela-se, a par de uma tímida disseminação pelo vasto território peninsular, em sua maior parte ainda sequer tocado pela Igreja, que a sua primeira implantação institucional não parece ter se orientado por qualquer ordenação planejada do território visando a sua cristianização. Mas não se deduza, do exposto, que tal processo teve um caráter aleatório, já que o que ele revela é a característica original mais marcante da estruturação eclesiástica: vinculada aos principais núcleos urbanos ela percorria o seu caminho em meio às principais rotas de comércio que os integravam.

---

<sup>3</sup> AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.). *História Religiosa de Portugal*, vol. 1. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000.

<sup>4</sup> MACIAS, Santiago; MATTOSO, José; TORRES, Cláudio. *História de Portugal. Antes de Portugal*, vol. 2. Lisboa: Lexicultural, 2002-2003.

<sup>5</sup> Ver, do autor, entre outros, “Necrópolis hispanorromanas del siglo IV en el valle del Duero, III. Los vasos y recipientes de bronce”. In: *Boletín del Seminario de Estudios de Arte y Arqueología*, t. 36, 1970, p. 205-236.

<sup>6</sup> VIVES, José (ed.). *Concilios Visigóticos e Hispano-Romanos*. Barcelona-Madrid: CSIC, 1963, p. 1-15.

<sup>7</sup> GARCÍA MORENO, Luís A. “Élites e Iglesia hispanas en la transición del imperio romano al reino visigodo”. In: CANDAU, José Maria et al. (org.). *La Conversión de Roma. Cristianismo y Paganismo*. Madrid: Ediciones Clásicas, 1990, p. 223-258.

Assim, dos seis bispados restantes e documentados pelo concílio iliberitano, destaca-se aquele situado em Mérida. Esta cidade era, a esta altura, a capital da província da Lusitânia, convertendo-se, posteriormente, na capital administrativa da Hispânia. A par dela, encontramos outra sé baseada em Saragoça, importante núcleo populacional estrategicamente situado no eixo viário que ligava Mérida ao sul da Gália, a famosa *via ad Galia*. Seu traçado, ademais, parece ter servido de base à primeira difusão do cristianismo, considerando-se que os bispados restantes, os de Toledo, Talavera e Fíbularia, estão situados nesta via ou em suas proximidades. Além dessas, o Concílio de Elvira registra apenas a existência de uma sé situada na *Legio VII Gemina*, única a constituir, no imenso território do noroeste peninsular, uma espécie de “ilha cristã” aparentemente já estabelecida desde meados do século III, e que decorreria da elevada concentração local de efetivos legionários, coletivo social bastante inclinado, por razões diversas, à cristianização.<sup>8</sup>

Tão ou mais importante que a demarcação desta implantação geográfica atingida pelo cristianismo no período, é a manifestação de sua feição mais característica, que dela decorre e a explica. A realização do concílio revela, sem dúvida, uma certa capacidade organizativa e a regularidade dos contatos que interligavam as distintas sés, sobretudo tendo-se em conta o meio global ainda hostil em que se inseria o cristianismo. É provável que isso explique a ausência de representantes da sé de Tarragona no Concílio de Elvira, já que esta igreja fora duramente atingida em sua estrutura pela perseguição movida por Valeriano. Contudo, e fundamentalmente, daquela assembleia vislumbra-se um processo em seus primórdios, distante de um quadro já caracterizado por uma ampla e total disseminação da religião apoiada por uma ampla rede de bispados, imagem idílica frequentemente revelada pela historiografia ibérica de matiz romântico.

Ao contrário, no alvorecer do século IV, tomado como um século decisivo na história da Igreja no ocidente, a feição mais marcada do cristianismo hispânico é a sua incipiência: tímida inserção até mesmo nos núcleos urbanos, uma vez que ainda não estava estabelecida a equação *civitas/sé* que viria a caracterizar o centro nevrálgico da organização institucional da Igreja, o que revela, na extensão, uma limitada hierarquização do território. Quanto às áreas rurais, é muito provável que mal tivessem sido contatadas, com exceção do entorno que circundava os centros urbanos primordiais de implantação. Contudo, cerca de oitenta anos passados desde a reunião de Elvira, um segundo concílio teve lugar em Saragoça, no ano de 380. Desde então, de suas atas manifesta-se uma inserção social muito mais ampla do cristianismo na Península Ibérica. Entram em cena, para dominá-la, sobretudo, os setores aristocráticos

---

<sup>8</sup> Segundo GARCÍA MORENO, *Id.*, p. 240.

da sociedade, cuja manifestação religiosa surge cercada, neste momento específico, por uma aura de suspeição motivada pelas fricções com a hierarquia católica já estabelecida.

Manifestam-se, assim, as complexas transformações decorrentes do fenômeno comumente configurado como o da conversão da aristocracia ocidental ao cristianismo. Na esteira de Peter Brown<sup>9</sup> e Raymond Van Dam<sup>10</sup>, os especialistas costumam centrar-se no que vislumbram como o duplo fenômeno que atingiu o cristianismo durante os séculos IV e V no Ocidente, e que não foi alheio ao contexto ibérico. Por um lado, a nova religião do Estado acomodou-se à ideologia secular dominante, abandonando como heréticas as perspectivas favoráveis a um “retorno” à primitiva Igreja Apostólica, mais igualitária, menos clerical e esperançosa de um próximo reino cristão fundado sobre a destruição do estado opressor romano.

Por outro lado, a paulatina desapareição do poder imperial teria produzido radicais transformações nas formas e mecanismos tradicionais de afirmação do prestígio e do exercício da dominação a nível local. A progressiva restrição das possibilidades de acesso a postos de poder provinciais, a par do desaparecimento ou da paulatina redução dos patrimônios transprovinciais da aristocracia ocidental no contexto das invasões, resultaram na contração de seus canais e horizontes de exercício do poder, convertendo-a em uma aristocracia de âmbito local, centrada nos núcleos urbanos de maior importância. Se os reinos romano-germânicos viriam a instituir novos canais de participação e exercício do poder, a inserção de tais aristocratas manteve-se inicialmente restrita, dada a sua minoritária integração inicial nos novos grupos dirigentes do aparato estatal.

Em meio a este quadro, o ingresso na hierarquia episcopal constituiu-se como alternativa fundamental à manutenção da ascendência aristocrática sobre as comunidades locais, bem como à reprodução de sua própria identidade cultural, sobretudo se consideramos o vertiginoso crescimento do patrimônio eclesiástico, favorecido com concessões desde os tempos de Constantino. É emblemático, sob este aspecto, o caso do famoso senador pagão Nicômaco Flaviano que, ainda antes do fim do século IV, contemplava as indubitáveis benesses do ingresso dos senadores nesses cargos altamente privilegiados.

---

<sup>9</sup> BROWN, Peter. *El mundo en la Antigüedad Tardía*. Madrid: Taurus, 1989, p. 61-136.

<sup>10</sup> VAN DAM, Raymond. *Leadership and Community in Late Antique Gaul and Spain*. Berkeley: Berkeley University Press, 1985.

No contexto peninsular, o pagão Símaco, na virada da quarta centúria, indicava a seu amigo Tuêncio, um senador hispânico caído na “pobreza”, a alternativa de lhe obter uma mitra episcopal, desafogando-o com os benefícios econômicos daí decorrentes. E em que pesem as dúvidas que cercam tudo aquilo que se refere aos dados biográficos dos membros do episcopado ibérico desta época, há alguns indícios prosopográficos<sup>11</sup> claros do poder de atração que as sés episcopais exerciam sobre a antiga aristocracia senatorial hispânica. O bispo Paciano, por exemplo, que ocupou a sé barcelonesa até cerca de 394, seria membro da fração da nobreza regional que sustentou a ascensão imperial de Teodósio, a julgar pela carreira política de seu filho, Numio E. Destro, que era prefeito do pretório na Itália em 395.

A própria disseminação da estrutura de implantação eclesiástica, na Península Ibérica do período, é reveladora destas vinculações. Quer expresse ou não a inclinação aristocrática pelas sés episcopais, o fato é que o quadro institucional incipiente configurado em princípios do século IV, como vimos, seria superado, após o I Concílio de Zaragoza e em princípios do século V, por uma estruturação diocesana que cobrira, então, praticamente toda a península. Com núcleos de irradiação consolidados em suas várias regiões, a partir desta época ocorreriam apenas algumas poucas mudanças significativas, basicamente restritas às regiões mais marcadamente rurais dos extremos norte e noroeste do território. Por esta altura, parece também estar bem delineada a hierarquização da ampla rede episcopal, com base na constituição das sés metropolitanas situadas nas antigas capitais das províncias civis do Baixo Império: Sevilha, Mérida, Braga, Cartagena e Tarragona.

Quanto ao episcopado de Coimbra, objeto primordial de nossas ulteriores considerações neste artigo, as primeiras referências à existência da diocese remontam apenas a meados do século VI. “O bispado estava sediado em Conimbriga e, dada a importância desta cidade e da comunidade que aí florescia já no século IV, é provável que a organização diocesana existisse desde meados dessa centúria ou dos começos da seguinte.”<sup>12</sup> Seu primeiro bispo conhecido, Lucêncio, assinou as atas do I Concílio de Braga, realizado em 561. Após um breve período em que a sede foi deslocada a Aeminium – nas atas do famoso III Concílio de Toldo, reunido em 589, o bispo da diocese, Possidónio, intitulava-se Eminiensis –, seus preladados seguintes voltariam, contudo, a presidir a diocese já na cidade espraiada às margens do Mondego, herdeira da velha urbe de Conimbriga. Originalmente subordinada à metrópole da Lusitânia,

<sup>11</sup> GARCÍA MORENO, Luís A. *Prosopografía del Reino Visigodo de Toledo*. Salamanca: Universidad de Salamanca, 1974.

<sup>12</sup> MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa. *A Sé de Coimbra: a Instituição e a Chancelaria (1080-1318)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010, p. 31.

sediada em Mérida, passou à sufragânea de Braga por um curto período, retomando o vínculo à Mérida em 653, na sequência de um pedido do bispo emeritense ao rei Recesvinto.<sup>13</sup>

Dos mecanismos essenciais atuantes nesta vertiginosa disseminação de núcleos de implantação, refiram-se o exercício da função episcopal manifesta sob a forma clássica do patronato das comunidades, e a apropriação, pelos bispos, do culto dos santos. A função de liderança que os bispos assumem progressivamente em suas cidades parece ter se fortalecido, em seu conjunto, com o influxo das invasões na península em 409, a despeito de algumas perseguições e violências locais. Além do mais, no quadro destas perturbações, teve lugar a paulatina apropriação episcopal das funções de governo e liderança em suas comunidades urbanas, em face da ruína e da crescente debilidade das antigas magistraturas municipais e de outras instâncias do poder imperial nos âmbitos provincial e local.

A ascendência episcopal no interior da comunidade cristã foi processo iniciado ainda no século II, dando ensejo à paulatina consolidação do fenômeno conhecido por episcopado monárquico. Progressivamente, a cristalização da posição do bispo como a mais elevada na hierarquia da Igreja, com um clero pessoalmente subordinado, consolidou-se no curso de três séculos, seguindo as etapas de incremento e expansão do cristianismo pelas diferentes camadas da sociedade urbana.<sup>14</sup> Mas, à medida em que se consolidou seu poder nas cidades, os bispos assumiram também a maior parte das incumbências do governo temporal da Igreja, em âmbitos como o da administração da justiça, a gestão do patrimônio, a edilícia e a caridade. A normativa canônica procurou disciplinar o exercício das funções episcopais no marco de suas respectivas *civitates*, sustentando que o status episcopal se fundamentava no vínculo que lhe unia à cidade para a qual havia sido eleito, ordenado e constituído bispo.<sup>15</sup>

Para um vislumbre de como agiam, no quadro urbano, os bispos, destaque-se, no contexto da penetração germânica, que o papel estratégico e de defesa das cidades se acentua, irradiando-se pelo território circundante. Deflagrada, entre as populações, a angustiante sensação de insegurança, a proteção sagrada atribuída aos patronos celestiais de cada cidade – os santos mártires – intermediada pelos bispos, mostrou-se em muitas ocasiões mais eficaz do que a intervenção das débeis forças militares do

---

<sup>13</sup> *Id.*, p. 33.

<sup>14</sup> FERNÁNDEZ ALONSO, J. *La cura pastoral en la España romanovisigoda*. Roma: Publicaciones del Instituto de Estudios Eclesiásticos, 1955.

<sup>15</sup> PÉREZ MARTÍNEZ, Meritzell. “La Burocracia Episcopal en la Hispania Tardorromana y Visigótica (siglos IV-VII)”. In: *Studia Historica. Historia Medieval*, 18-19, 2000-2001, p. 22-23.

império ou dos novos reinos em formação. O discurso eclesiástico e episcopal ressalta a função desempenhada, na defesa de suas cidades ibéricas, de forma mais evidente ao longo dos séculos V e VI, pelas relíquias de Santa Eulália (em Mérida), de São Vicente (em Saragoça) e de São Acisclo (em Córdoba), entre outros.<sup>16</sup>

Em 483, o metropolitano de Mérida, Zenon, na *Vitas Sanctorum Patrum Emeritensium*,<sup>17</sup> como um ativo colaborador das obras de restauração das muralhas da cidade, um testemunho da apropriação das funções evergéticas pelos bispos. Quanto a seus sucessores na segunda metade do século VI, abundam, na mesma narrativa, as notícias que os vinculam à distribuição de esmolas e a obras de caridade. O bispo Masona seria responsável por diversas fundações, dentre elas a de uma instituição dedicada a conceder créditos de pequena monta aos necessitados, além de um *xenodochium* que contava com médicos mantidos, de longa data, pela sé episcopal.

Segundo referências do sínodo provincial de Tarragona, realizado em 516, as funções judiciais conferidas aos bispos desde o Baixo Império teriam sido não só mantidas, mas ampliadas, a ponto de a assembleia ver-se obrigada a impedir o funcionamento dos tribunais eclesiásticos aos domingos, proibindo ainda aos bispos que aceitassem presentes oferecidos pelas partes litigantes.<sup>18</sup> Por esta altura, à jurisdição episcopal era vedada apenas a atuação em processos criminais, bastando, em todos os outros níveis, a opção dos envolvidos pela apresentação das causas aos tribunais da Igreja.

Mas, do quadro exposto decorria também o elevado grau de interesse e as disputas manifestas na apropriação dos cargos episcopais, sobretudo se não perdermos de vista que estavam diretamente vinculados com a gestão de patrimônios e rendas. Ainda segundo a *Vitas*, a igreja de Mérida amealhara um extenso domínio fundiário, um dos maiores da península, favorecido por enormes doações recebidas durante o episcopado de Paulo. Tanto assim que este bispo, mesmo tendo sofrido uma forte oposição do clero urbano aos seus intentos de garantir a sucessão no cargo ao seu sobrinho Fidel, acabou por alcançar seu objetivo quando o sucessor ameaçou abandonar a referida igreja, privando-a do patrimônio constituído por seu tio. Os concílios ibéricos abordaram, em ocasiões diversas, o tema da sucessão episcopal, desvelando a tendência das famílias mais poderosas de tentarem perpetuarem-se no controle destes postos. Assim, por exemplo, nos dois primeiros concílios de Braga, realizados em 561 e 572, os

<sup>16</sup> BAJO, Fernando. “El patronato de los obispos sobre las ciudades durante los siglos IV-V en Hispania”. In: *Memorias de Historia Antigua*, Oviedo, 5, 1981, p. 203-212.

<sup>17</sup> GARVIN, J. N. (ed.). *The Vitas Sanctorum Patrum Emeritensium*. Washington D. C.: The Catholic University Press, 1946.

<sup>18</sup> VIVES, José (ed.), *op. cit.*, cânones IV e X, respectivamente, p. 35 e 37.



cânones XX e VIII, respectivamente, proíbem o acesso direto ao episcopado de indivíduos estranhos à hierarquia da igreja, bem como a designação, pelo bispo, de seu sucessor.<sup>19</sup>

As tensões que marcavam as relações entre os superiores hierárquicos da Igreja encontram-se sobejamente documentadas nas atas conciliares visigóticas. No Concílio realizado em Toledo no ano de 597, o primeiro item abordado pela assembleia refere-se a uma antiga disputa entre dois bispos acerca das fronteiras entre suas dioceses, controvérsia que demandou o envio de peritos à região para estabelecer os limites e definir a pertencimento das igrejas locais.<sup>20</sup> O Concílio de Mérida, ocorrido em 666, também tratou, em seu cânone oitavo, de um litígio que opunha dois bispos em torno da fixação das fronteiras de suas dioceses.<sup>21</sup> O XI Concílio de Toledo, datado de 675, refere-se a um tal nível de animosidade entre bispos em disputa a ponto de afastá-los dos ofícios divinos até que abrandassem sua ira:

(...) Há alguns bispos que chegaram a uma discórdia tão obstinada que não só não acaba sua irritação com o por do sol, mas nem o transcurso dos anos os inclina à caridade. Certamente nos corações destes tais pôs-se o sol da justiça, Cristo, de tal modo que não podem reintegrar-se à luz da caridade. Cremos, pois, que as oferendas (*oblaciones*) destes e de outros irmãos que andam renhidos não devem ser recebidas, conforme o prescrito nos antigos cânones; e em relação às pessoas que andam renhidas mandamos o seguinte: que antes que se estabeleça entre elas uma reconciliação verdadeira, não se atrevam a acercar-se do altar do senhor, nem a receber a graça da santa comunhão.<sup>22</sup>

Como procurei ressaltar alhures,<sup>23</sup> a plena inserção da Igreja na sociedade medieval, desde o seu alvorecer, por um lado revela que sua estruturação se deu no mesmo processo que viu a articulação das estruturas essenciais características da civilização medieval e, por outro, que todas as contradições e conflitos sociais que pautaram a formação e a reprodução dessa tiveram pleno curso no interior daquela instituição, “atravessando” a Igreja no cotidiano de seu funcionamento e pautando toda a sua História. Durante os séculos alto-medievais na Hispânia, são as atas conciliares os principais documentos a revelar a complexidade da estruturação da Igreja e o potencial de “entropia” intrínseco à enorme tensão que pautava, contraditoriamente, sua articulação local (cada sé episcopal), regional (as sés reunidas em cada província

<sup>19</sup> José Vives (ed.), *Id.*, p. 75 e 88.

<sup>20</sup> *Id.*, cânones I e II, p. 163-164.

<sup>21</sup> *Id.*, p. 330.

<sup>22</sup> *Id.*, p. 357.

<sup>23</sup> BASTOS, Mário Jorge da Motta. *Assim na Terra como no Céu... Paganismo, Cristianismo, Senhores e Camponeses na Alta Idade Média Ibérica*. São Paulo: EdUSP, 2013.

eclesiástica, articuladas em torno de um metropolitano, bispo que ocupava a sé da capital) e “nacional” (no nosso caso, do conjunto, por exemplo, constituído pela “Igreja Visigótica”, deixando-se de lado, neste contexto, as questões que poderiam ser (mal)referidas como “internacionais”). Uma análise detalhada dos concílios ibéricos – que ainda está por ser feita segundo esta orientação – evidencia a diversidade de forças atuantes no quadro da Igreja peninsular, fazendo extremamente complexo o jogo do equilíbrio de poder numa “instituição nacional” profundamente senhoralizada, isto é, articulada com base em poderes locais episcopais e eclesiásticos extremamente hierarquizados e ciosos de sua autonomia e margem de ação, a duras penas limitada pela autoridade coletiva consubstanciada pela sua reunião nos concílios.

## II. Do domínio islâmico à restauração das dioceses

Era este o quadro sócio-institucional da Igreja ibérica quando, a partir de 711, as forças islâmicas provenientes do norte da África penetraram a península e, em poucos anos, puseram fim a entidade política visigótica submetendo a maior parte do território, à exceção das áreas montanhosas do seu extremo setentrional. Estou certo de que o(a) meu(minha) leitor(a) conhece as linhas gerais do processo da conquista, bem como de que faz ideia das inúmeras controvérsias que envolvem o fenômeno e os seus desdobramentos na História peninsular.<sup>24</sup>

De qualquer forma, não cabe nos limites deste artigo a abordagem do tema, que aqui nos diz respeito de forma bem mais específica. Se, como refere José Marques,<sup>25</sup> o estabelecimento dos novos senhores deu ensejo a alguma desorganização social em vários níveis, em meio a um quadro marcado por conflitos diversos e, ademais, mal iluminado pela documentação, situação que iria sendo lentamente superada nos séculos seguintes, ao domínio islâmico não se pode atribuir qualquer ação deliberada visando a extirpação do cristianismo no que viria a constituir o Al-Andaluz, e nem mesmo da Igreja que o representava oficialmente. No território de Arouca, na zona do Porto, que teria sido “destruído” com o estabelecimento do domínio islâmico, viviam cristãos, colonos e proprietários que, com a anuência dos novos senhores, restauravam as igrejas e as conservavam na sua posse.<sup>26</sup>

---

<sup>24</sup> Entre inúmeras obras, ver MANZANO MORENO, Eduardo. *Historia de España. Épocas Medievales*, vol. 2. Madrid: Marcial Pons, 2010.

<sup>25</sup> MARQUES, José. “A realidade da Igreja no tempo de S. Teotónio”. *Revista da Faculdade de Letras: História*, série II, vol. 7, 1990, p. 9-34.

<sup>26</sup> GAMA BARROS, Henrique. *História da Administração Pública em Portugal no Séculos XII a XV*, tomo II. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1896, p. 17-18.



As comunidades de crentes àquela altura amplamente disseminadas pelo território peninsular mantiveram-se ativas em meio ao entorno muçulmano, mercê do “formato” adotado na afirmação sobre as populações das regiões conquistadas que, contra o pagamento de impostos específicos, eram autorizadas a manter a sua fé. Assim, as comunidades moçárabes, constituídas por cristãos que viviam nas regiões dominadas e que foram mais ou menos rapidamente arabizados, conservariam vivas a sua crença e as tradições religiosas visigóticas, com destaque para a sua liturgia específica.

A própria estruturação episcopal não ruiu ou foi desbaratada, mas preservou-se na imensa maioria dos casos, em que pese o fato de que muitos bispos residissem, também com elevada frequência, fora do território conquistado em que se localizavam as suas dioceses.<sup>27</sup> Também a este nível escasseiam as fontes do período que favoreçam o pleno conhecimento da organização eclesiástica, do quanto terá submergido ou padecido dificuldades para se manter e reproduzir. A situação revelada quando do início do processo de restauração das dioceses ibéricas, favorecido pelo avanço da conquista cristã, em especial a partir do século XI, indica-nos a ocorrência de uma relativa retração da estrutura eclesiástica nas áreas conquistadas, com a redução do enorme prestígio e poder da autoridade episcopal, a par do empobrecimento das igrejas, que viram reduzidos os seus patrimônios de sustentação material. A partir daqui e no restante deste artigo, vamos nos debruçar sobre os principais elementos envolvidos no processo de restauração das dioceses ibéricas, tomando Coimbra como objeto de um “estudo de caso”.

Ao menos até fins do século XI, a política de reorganização eclesiástica dos territórios peninsulares conquistados ao poderio muçulmano, pautada na reestruturação das antigas dioceses e pela fundação de novas, obedeceu muito mais às diretrizes dos monarcas ibéricos, do que a necessidades pastorais.<sup>28</sup> A primeira diocese restaurada no processo da expansão cristã foi a de Lugo (cerca de 750), graças a Afonso I. Já sob o governo de Afonso II, seguiu-se a sé de Oviedo (791), que se tornou o centro da vida eclesiástica, e depois a de Braga, em 1070-1071, com o bispo D. Pedro. Seguir-se-ia a restauração de Coimbra, em 1080, sucedendo-lhe a da outrora vigorosa sé de Toledo, consecutivamente à sua conquista por Afonso VI (1085). Foram restauradas, em seguida, a sé do Porto (em 1111, com D. Hugo), as de Lisboa, Lamego e Viseu (todas em 1147), Évora (1165), Silves (1189) e Guarda (1203?). Em finais do século XII, eram ao todo nove as dioceses do território português.

---

<sup>27</sup> MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa, *op. cit.*, p. 46.

<sup>28</sup> Sigo de perto as referências de AMARAL, Luís Carlos. *Formação e desenvolvimento do domínio da diocese de Braga no período da Reconquista (século IX-1137)*. Porto: Universidade do Porto, 2007 (Tese de Doutoramento).

Desde o alvorecer da monarquia asturiana, a realeza manifestou a sua percepção do enorme potencial organizativo da estrutura eclesiástica. Restaurando as longevas dioceses desarticuladas pela conquista muçulmana, e apoiando as iniciativas de fundação de mosteiros por parte da alta nobreza, os reis asturianos obtiveram o apoio dos mais destacados dignitários da Igreja na tarefa de reorganização do reino, promovendo, em última análise, o fortalecimento da própria coroa. Desde muito cedo, seguindo uma política iniciada pelo imperador romano Constantino, os monarcas revelaram-se pródigos com bispos e abades, ampliando-lhes os privilégios e competências e acrescentando os patrimônios das suas igrejas. Porém, como sublinha Carlos Baliñas Pérez, as mercês régias supunham alguma reciprocidade, mobilizando o gradual envolvimento da hierarquia eclesiástica nos projetos políticos desde a monarquia asturo-leonesa, à semelhança, aliás, do que se passava com a aristocracia.<sup>29</sup>

Os bispos assumiram a condição de verdadeiras extensões da autoridade régia, exercendo funções de organização e administração que o avanço militar demandava. Neste sentido, o calendário e a *lógica* da reconstrução da rede diocesana devem ser entendidos e esclarecidos à luz do processo de desenvolvimento da própria estrutura monárquica, o que contraria a perspectiva corrente expressa pelas fontes eclesiásticas do período, reveladoras de uma apenas aparente enorme independência e autonomia usufruídas pela alta hierarquia da Igreja. Também neste âmbito, e mais uma vez, qualquer iniciativa que restrinja a trajetória da instituição a um processo “interno” e particular constitui uma via incontornável para um reducionismo interpretativo e de visão.<sup>30</sup>

A restauração de Coimbra insere-se num longo processo histórico que se desencadeou a partir da integração da região entre o Mondego e o Douro nos centros de poder nortenhos. Ademais, o processo de diferenciação do espaço portugalense no conjunto galego se acelerou definitivamente no momento em que se restabeleceu o centro eclesiástico da antiga *Gallaecia*. Esta sincronia é, evidentemente, muito mais do que uma simples coincidência. A reconstrução do território a sul do Minho permitiu que a

---

<sup>29</sup> BALIÑAS PÉREZ, Carlos. *Do mito à realidade: A definición social e territorial de Galicia na Alta Idade Media (Séculos VIII e IX)*. Santiago de Compostela: Fundación Universitaria de Cultura, 1992, p. 542-543.

<sup>30</sup> “...é um truísmo do século XI que os bispos eram homens do rei e que o episcopado era o veículo favorito do controle real. Em nenhum outro lugar essa situação era mais verdadeira do que no reino de Leão e Castela, onde as terras recém-conquistadas aos muçulmanos foram consolidadas pela restauração dos antigos episcopados cujos bispos eram tanto designados pelos reis quanto seus administradores nas diversas regiões.” – REILLY, Bernard F. *The Kingdom of León-Castilla under King Alfonso VI, 1065-1109*. Princeton: Princeton University Press, 1988 p. 25.

sociedade aí instalada, sobretudo ao nível das elites, pudesse erguer e reivindicar, passo a passo, estruturas organizativas de âmbito mais alargado. O processo de Coimbra representa uma parte fundamental em todo este cenário.

### III. A reestruturação da Diocese de Coimbra

A restauração da diocese conimbricense só foi factível em função de um conjunto de alterações significativas na conjuntura histórica do Noroeste peninsular, o que teve lugar a partir dos meados do século XI. Com a ascensão de D. Fernando I ao poder (1037), e a conseqüente junção das coroas de Leão e Castela, retomou-se com renovado vigor o processo expansionista da Cristandade hispânica, movimento este que se refletiu profundamente na organização da sociedade e do território do novo reino unificado. A região de Entre-Douro-e-Mínho não constituiu exceção e revelou-se palco privilegiado das ações conquistadoras do rei Magno.<sup>31</sup>

No período áureo dos grandes confrontos, as comunidades ibéricas, aldeias e cidades, experimentaram alguns dos avanços e recuos característicos das disputas entre cristãos e muçulmanos travadas na península. Sobre o processo em questão, é elucidativo o documento sobre a contenda pelo domínio da igreja de Santo Estevão de Rio de Moldes, datado de 1091:

(...) inuenerunt ipsos frates (os monges de Arouca) medietate de illa ecclesia in suo testamento et ispo testamento fecit eo gundulfus aba et scripisit in eo medietate de sancta maria de ribulo mollides era DCCCCLXIII. et post multis annis uenerunt sarraceni cecidit ipso territorio in herematione et fuit isa ecclesia destructa. At ubi uenerunt christiani ad populatione restaurata est ipsa ecclesia et posuerunt ibi reliquias sancta maria et santo stephano. iterumque fuit herema in era MXIII.<sup>32</sup> Et cum uenit tempus ista populatione que est in era MXXXIII populauit omnis populus quisquis suam uel alienam hereditatem. de ista era in denante uocauerunt illa ecclesia sancto stephano.<sup>32</sup>

<sup>31</sup> “Neste contexto, acabaram por se precipitar as importantes transformações internas ao nível da liderança política e militar portugalense, que já vinham a manifestar-se desde os começos do século XI. Transformações que, por sua vez, estavam plenamente entrosadas no crescimento socioeconómico encetado e sistematizado com as empresas de repovoamento desencadeadas a partir dos finais da nona centúria. Com algumas arritmias, o desenvolvimento global do território a sul do Minho apresentava-se, nas décadas centrais do século XI, como um fato incontestável.” – AMARAL, Luís Carlos, *op. cit.*, p. 256.

<sup>32</sup> HERCULANO, Alexandre (ed). *Portugaliae Monumenta Historica: a saeculo octavo post Christum usque ad quintumdecimum...*, *Diplomata et Chartae*, vol. 1, fasc. 3. Lisboa: Academia das Sciencias de Lisboa, 1870, p. 445-446.

Ou seja, “muitos anos depois vieram os sarracenos, esse território ficou deserto, e a igreja foi destruída. Retornaram os cristãos, mas novamente o território ficou deserto em 975 (era 1013) até 1001 (era 1039), em que voltou a ser povoado com proprietários e colonos”, e desde então teria permanecido povoado, pois o documento não refere à nova desolação.

A própria cidade de Coimbra, submetida ao poderio muçulmano por volta do ano de 715, permaneceria sob o mesmo até que, em 878, o conde Hermenegildo Guterres reconduziu-lhe ao domínio cristão. Esse não se manteve, contudo, por mais do que uma centúria, uma vez que as vigorosas campanhas movidas por Almançor avançaram consideravelmente pelos territórios nortenhos, e a cidade do Mondego voltaria a ser atacada no ano de 986. A região da atual vila de Condeixa foi arrasada e os arrabaldes de Coimbra incendiados. Com as novas ações bélicas promovidas no ano seguinte, Coimbra retornaria ao domínio islâmico e sob o mesmo permaneceria até o ano de 1064, quando foi integrada ao “território cristão”.

Esta nova e definitiva conquista foi beneficiada por uma conjuntura favorável às potências nortenhas, provocada pela fragmentação do califado de Córdoba em pequenos reinos de taifas, rivais entre si e enfraquecidos face às investidas das tropas cristãs, que assim puderam avançar mais facilmente para o sul, recuperando os territórios perdidos no tempo de Almançor. A vitória em Coimbra é correntemente creditada à ajuda prestada pelo moçárabe Sesnando David, natural de Tentúgal mas levado jovem para Sevilha, onde chegara a ser vizir. Sesnando ofereceu seus préstimos a D. Fernando e prestou-lhe precioso auxílio na conquista de Coimbra, sendo recompensado pelos seus serviços com o cargo de governador da cidade e de um vasto espaço que se estendia desde a terra de Santa Maria, a norte, até à fronteira sarracena, a sul, abarcando a leste os territórios de Lamego e Viseu. Intitulando-se tanto por *dux*, quanto por *comes* ou *consul*, ou ainda *alvazil*, Sesnando demonstrava o desejo de realizar a síntese das duas tradições, romano-goda e árabe, que em Coimbra se entrecruzavam.<sup>33</sup>

Ao longo do período iniciado em 715, o bispo de Coimbra, como destacamos, à semelhança do que se passou com vários outros prelados, abandonou a sua diocese e procurou refúgio mais a norte. Apesar da exiguidade dos registros documentais, dispomos de informação que indicam que a sé não esteve vacante, com uma série

---

<sup>33</sup> Durante os longos anos do seu governo – entre 1064 e 1091 – o conde “...desenvolveu notável atividade, promovendo o repovoamento, a defesa e a valorização da cidade e território, com a construção de fortalezas, edifícios e igrejas e o restauro da diocese.” – COSTA, Avelino de Jesus da. *O Bispo D. Pedro e a Organização da Diocese de Braga*, 2 vols. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Instituto de Estudos Históricos Dr. António de Vasconcelos, 1959, p. 215.

contínua de bispos encabeçando-a entre meados do século IX e fins do seguinte. Nausto manteve-se na cátedra episcopal entre os anos de 867 e 912, residindo, contudo, muito provavelmente, nos territórios das Sés de Braga e Iria. O mais antigo documento integrante do *Livro Preto* refere-o tomando parte em uma divisão de servos em data incerta entre os anos de seu governo: “Carta Divisiones. In nomine Domini. Factus est colmellus divisiones inter domno Nausti, episcopo, post parte ecclesie Sancte Marie sedis Colimbriensis, et filios Petri et Sarracine, de servus vel ancillas filios vel neptos Abiti et Vedrasgese”.<sup>34</sup>

Durante seu episcopado surgem na documentação referências a outros bispos indicados como conimbricenses. Parece ter sido sucedido pelo bispo Diogo, cuja governo absentista da sé é referido no período de 912 a 922 ou 924. Seguiu-se Pelágio, entre 928 e 931. Gondesindo (ou Gosendo) é referido em atos escritos comprovativos da sua presença à frente da diocese desde 937 até 950 ou 955. Num documento datado de 5 de outubro de 944, noticia-se a construção e dotação de uma igreja em S. Martinho de Aldoar por Fr. Agione, bem como as suas diligências para que fosse sagrada pelo referido bispo: “Et accessit in mea voluntate que conseigrase illa (a igreja) et fuit in presencia de domni Gundesindi, episcobi, et in monasterio de Bauzas, ut adinpleset sua volutatem (...)”.<sup>35</sup> Seria sucedido por Guilherme, documentado em 961 (?), em geral identificado com Viliulfo ou Vilulfo, referido como prelado entre 974 e 982. Seguiu-se novo bispo de nome Pelágio, documentado com segurança apenas no ano de 986.<sup>36</sup>

---

<sup>34</sup> COSTA, Avelino de Jesus; VELOSO, Maria Teresa Nobre; RODRIGUES, Manuel Augusto (ed.). *Livro Preto. Cartulário da Sé de Coimbra*. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1999, p. 512-513 (doc. 360).

Trata-se de um códice dos séculos XII-XIII, composto por 663 diplomas, escritos sobre pergaminho em letra carolina. Constam neste códice doações, vendas, testamentos, entre outros atos de natureza jurídica e respeitantes às relações de direito privado, foros e propriedades da Sé Velha de Coimbra desde antes da formação da nacionalidade. Concebido para servir os interesses eclesiásticos e temporais da Sé conimbricense, transformou-se com o tempo, e graças à qualidade e reputação do seu conteúdo, num documento que espelhava em muito a imagem que Coimbra elaborara de si mesma e que procurava transmitir e impor, tanto no interior como no exterior da diocese. Uma imagem que buscava ser convincente e capaz de exprimir o poder, a riqueza, a ordem e a legitimidade que assistiam à Igreja e aos seus bispos. Deste ponto de vista, como afirma MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa, *op. cit.*, p. 10, o *Livro Preto* representa uma espécie singular de “narrativa histórica”, que, através da justaposição de escrituras avulsas, consegue estabelecer vários fios condutores, suscetíveis de articularem entre si personagens, instituições e acontecimentos diversos.

<sup>35</sup> *Id.*, p. 704-705 (doc. 526).

<sup>36</sup> MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa, *op. cit.*, p. 54.



Após um período de incertezas que se arrastou por vários séculos, Coimbra (*Kulumriya*, *Kulmira* ou *Kulbira* para os árabes) readquiriu, a partir de sua conquista por Fernando Magno em 1064, uma nova fisionomia, comandada por Sesnando, que culminou com a restauração da diocese a partir de 1080. Iniciava-se assim a segunda fase da história da cidade que viria a ser a capital do futuro reino de Portugal, e da qual permanecem como marcos o levantamento da Sé Velha e a implantação dos Cônegos Regrantes de S.<sup>to</sup> Agostinho no Mosteiro de Santa Cruz, onde seriam sepultados os dois primeiros reis portugueses.

D. Paterno, até pouco tempo antes bispo de Tortosa, tomou posse, em princípios de 1080, da recém-restaurada diocese de Coimbra. A mesma conjuntura política que favorecera a restauração diocesana tinha uma amplitude peninsular e, se bem que de formas distintas, o seu desenvolvimento afetou a globalidade do noroeste ibérico. Teria lugar, então, uma profunda reestruturação interna do clero hispânico, que viria a assumir, ademais, um papel ativo na difusão do regime feudal, acomodando-se pleno de sucesso à realidade social e política do reino de Leão e Castela. A ação do bispo, em permanente aliança com Sesnando, permitiu a reorganização das estruturas eclesiásticas da vasta diocese que governava.

Para além da instável conjuntura geral, o novo prelado confrontou-se, de imediato, com a depauperada situação em que se encontravam as estruturas diocesanas. Três séculos sem bispos residentes causaram seguramente muitos estragos, que culminaram na posse, legal ou ilegal, por parte das igrejas de Santiago de Compostela e de Lugo, de avultados patrimônios eclesiásticos e fundiários no interior e nos arredores da cidade. Este cenário de desgoverno deveria contrastar muito com o nível de organização alcançado pelo povoamento na região dos Rios Mondego e Douro. Do ponto de vista da prática religiosa, por exemplo, tudo leva a crer que decorreria já na mais perfeita normalidade, muito antes da restauração diocesana.

A existência de inúmeros lugares de culto nas proximidades da urbe, alguns já com uma longa história, testemunha neste sentido. Criar e desenvolver mecanismos de controle do território, das instituições eclesiásticas e da sociedade diocesanas, tanto no plano religioso, ideológico, como material, econômico, tornou-se uma prioridade a que nenhum prelado da época se furtou. Neste contexto, a progressiva territorialidade da rede paroquial, concluída, no essencial, em meados de duzentos, constitui o mais eloquente testemunho dos avanços dessa política.

Compreende-se, assim, que D. Paterno, uma vez estabelecido em Coimbra, tenha dedicado desde logo uma atenção especial à (re)constituição do senhorio fundiário da



sé. E a sua atuação seria, neste particular, em tudo semelhante à da restante hierarquia eclesiástica e mesmo a dos grandes magnates laicos. D. Paterno era bispo e, como tal, um poderoso *senhor*. Por outras palavras, a sua autoridade deveria espelhar, em simultâneo, a dupla face de pastor de almas e senhor de terras e de homens. Em virtude deste comportamento, e também porque o episcopado dependia em muito da realeza — de quem era, sob múltiplos aspectos, uma verdadeira extensão —, D. Paterno e os demais bispos seus confrades identificavam-se muito com os membros da aristocracia terratenente, contribuindo em grau idêntico para o avanço da senhorialização.

Para suportar os elevados encargos decorrentes da reconstrução diocesana, que passavam pelo seu próprio sustento e o dos seus clérigos, pela reestruturação dos edifícios de culto, pelas visitas pastorais e outras deslocações etc., ao prelado impunha-se obter rendimentos regulares. Só o conseguiria por intermédio da obtenção de um patrimônio estável, tanto mais que a duradoura e enraizada tradição das igrejas particulares tornava inviável, a curto prazo, a angariação de quaisquer benefícios na maior parte dos lugares de culto da diocese. A ação de D. Paterno (1080-1088) e dos seus sucessores imediatos até princípios do século XIII<sup>37</sup> não diferiu, assim, da empreendida pela esmagadora maioria das instituições eclesiásticas medievais. Recorreram todas aos costumeiros mecanismos jurídicos de aquisição patrimonial, essencialmente de três tipos principais — doações, compras e permutas ou escambos —, constituindo-se um rico patrimônio baseado nas formas de propriedade e de relações de produção vigentes no período, expresso em modelos contratuais de exploração da terra entre os quais avultam o *atondo*, a *incomuniação*, a *presuria*, bem como a *precaria*.

O *atondo* constitui a concessão de exploração de um lote de terra inculto, cabendo ao concessionário desbravá-lo, arroteá-lo e plantá-lo, contra o pagamento de rendas. Sendo mero usufrutuário, era-lhe vedado doá-lo, trocá-lo ou vendê-lo.<sup>38</sup> Já os pactos *incommuniacionis* constituíam procedimento por intermédio do qual, associando um ente poderoso a um patrimônio, ou a uma parte dele, alcançava-se proteção eficaz para toda a propriedade, instrumento importante da submissão de pequenos proprietários livres aos grandes senhores.<sup>39</sup> Assim, por exemplo, uma *carta placiti* inserta no *Livro Preto* e datada de 7 de dezembro de 1112, estabelece:

<sup>37</sup> D. Crescônio (1092-1098), D. Maurício Burdino (1099-1109), D. Gonçalo (1109-1128), D. Bernardo (1128-1146), D. João Anaia (1148-1154), D. Miguel Pais Salomão (1162-1176), D. Bermudo (1177-1182), D. Martinho (1183-1191) e D. Pedro Soares (1192-1233).

<sup>38</sup> VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de. *Elucidário das palavras, termos e frases...*, t. I. Lisboa: A. J. Fernandes Lopes, 1798, p. 102-103; CASTRO, Armando. *A Evolução Económica de Portugal dos Séculos XII a XV*, vol. VI. Lisboa: Portugalia, 1967.

<sup>39</sup> GAMA BARROS, Henrique, *op. cit.*, t. I, p. 97.



Placuit mihi, Vermudus, et uxor mea, Aragunti, una pariter cum filiis nostris pernominatus, Ero, Gunsalvo, Arias, Petro, Sueiro, Didacu, Bona, Eilo; plazo facimus a vobis, domno Gunsalvo, Colinbriensis episcopo, per scripture firmitatus notum die eri VII Idus Decembris, Era M. C. L., de illa hereditate que unus cum alios incomuniamus: que teneamus nos illa in cunctis diebus vite nostre, et faciamus cum illa servicio (...).<sup>40</sup>

Ou seja, pelo pacto de incomuniação realizado com a sé de Coimbra na figura do seu bispo Gonçalo, Paio Bermudes, sua esposa Aragunte e seus filhos entregam seu patrimônio ao senhorio eclesiástico e submetem-se ao mesmo, comprometendo-se a lhe prestar serviço e obediência em troca de proteção.

Tomar de *presuria* uma terra significava ocupá-la como patrimônio próprio, com autorização régia, que assim conferia ao ocupante – o presor – o direito de propriedade sobre o mesmo. O expediente foi largamente utilizado na promoção do povoamento do território de Coimbra após a sua conquista, em 1064, cabendo inicialmente ao alvazil D. Sesnando a outorga destas concessões em nome do monarca.<sup>41</sup> A *precaria* constitui, por seu turno, uma concessão de terra em caráter revogável à livre disposição daquele que a concede, por prazo determinado, visando o cultivo da mesma contra o pagamento de prestações variadas.<sup>42</sup>

Os episcopados de D. Paterno e de D. Crescônio foram marcados por um movimento intenso de doações em prol da Sé. Assim, a visita realizada à cidade por Afonso VI, em 1085, culminou em um documento datado de 29 de maio pelo qual o rei confirma uma série de doações à igreja de Coimbra; já aos 13 de novembro de 1094, o conde D. Raimundo e sua esposa, D. Urraca, doaram o mosteiro da Vacariça à mesma igreja. O primeiro rei de Portugal surge, também, em vários registros do *Livro Preto* realizando avultadas doações à sé: retenha-se, como exemplos, o documento de 15 de abril de 1132, pelo qual Afonso Henriques lhe concede a carta de couto de Barrô e de Aguada de Baixo (Águeda), e as novas concessões de cartas e de *villae* realizadas em junho de 1137 e julho de 1140.

Como testemunho da importância que a sé catedral de Coimbra assumiu no período deste estudo encontramos, ao longo do *Livro Preto*, 18 testamentos e 133 doações feitas a seu favor. Os mosteiros de Grijó, Vacariça, Lorrão, Leça do Bailio, Sever do Vouga, Anta, Pedroso, São João de Ver e São Pedro de Lafões, entre outros, bem como as

---

<sup>40</sup> COSTA, Avelino de Jesus; VELOSO, Maria Teresa Nobre; RODRIGUES, Manuel Augusto (ed.), *op. cit.*, p. 571 (doc. 410).

<sup>41</sup> GAMA BARROS, Henrique, *op. cit.*, t. II, p. 11.

<sup>42</sup> *Id.*, vol. III, p. 377-378.

diversas igrejas esparsas pelo território em questão, ocuparam lugar de grande relevância na obra de povoamento das várias regiões. As muitas doações e testamentos feitos às instituições religiosas manifestam a convicção de que importava manter vivas estas comunidades, condição imprescindível para a defesa e sobrevivência das populações e repovoamento do território. A maior parte dos testamentos e doações que aparecem no cartulário foram feitas à sé de Coimbra, o que denota a relevante importância da igreja-mãe diocesana.

Assim, desde a sua restauração e até fins do século XIII, teve lugar a constituição do vasto patrimônio fundiário reunido pela Sé de Coimbra, que se estendeu pelas zonas que, grosso modo, formam, atualmente, em Portugal, os concelhos de Castelo de Paiva, Vila Nova de Gaia, Espinho, Ovar, Feira, Oliveira de Azeméis, Oliveira de Frades, Vale de Cambra, São Pedro do Sul, Sever do Vouga, Vouzela, Águeda, Aveiro, Mealhada, Cantanhede, Figueria da Foz, Montemor-o-Velho, Coimbra, Condeixa, Penela, Penacova, Arganil, Miranda do Corvo, Lousã, Seia, Gouveia, Santa Comba, Dão e Viseu, para citar apenas aquelas onde a abundância de bens era mais significativa.

### Considerações Finais

Tem-se hoje plena consciência de que a reconstituição da diocese conimbricense representou uma fase muito significativa – mas, ainda assim, apenas uma fase –, do processo geral de repovoamento e reorganização política, militar, social, econômica e eclesiástica da região centro-portugalense consecutiva à sua conquista ao domínio muçulmano, que, por sua vez, constituiu também um dos capítulos fundamentais da incorporação do território no conjunto do reino de Leão e Castela.<sup>43</sup>

Não constitui hoje novidade alguma afirmar a relevância do papel que desempenharam os mosteiros e as simples igrejas na colonização do território do noroeste peninsular. A região do Mondego não escapou a este cenário e, também aqui, os centros de culto se revelaram atores maiores do processo de organização social do espaço.<sup>44</sup> O aparecimento e a consolidação de comunidades eclesiásticas, regulares e seculares, deve ser entendido como mais um importante sintoma, tal como a instalação e afirmação das autoridades militares e administrativas, do desenvolvimento econômico e social verificado durante o reinado de D. Afonso III das Astúrias.<sup>45</sup> Testemunho palpável do

---

<sup>43</sup> AMARAL, Luís Carlos, *op. cit.*, p. 255.

<sup>44</sup> Indicação de copiosa bibliografia sobre o tema em AMARAL, Luís Carlos, *op. cit.*, p. 227.

<sup>45</sup> GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. “Crecimiento económico y síntomas de transformación en las estructuras de la sociedad y del hábitat en el reino de Alfonso III de Asturias”. In: JAVIER

aumento dos recursos humanos e materiais, a multiplicação de locais dedicados ao culto divino revela também até que ponto estas instituições responderam de forma eficaz aos anseios da população cristã. Em primeiro lugar estavam, obviamente, as motivações religiosas. Mas, tão importantes quanto estas eram igualmente os problemas de integração social, gerados no interior de uma população desarticulada e, em muitos casos, recém-estabelecida nas terras a sul do Minho. A inserção em grupos humanos de caráter familiar proporcionou-lhes o enquadramento social, econômico e espiritual de que careciam.<sup>46</sup>

Em que pese o fato de que os prelados de Coimbra, senhores de uma vasta diocese que se estendia, segundo a antiga *Divisio Wambae*, do sul do Douro até ao Nabão, e do Mar Oceano até Coria (na atual província espanhola de Cáceres), tenham sido submetidos a uma partilha sistemática, desde fins do século XII, do seu território diocesano, dada à concorrência do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, da restauração/criação da diocese de Idanha/Guarda e das reivindicações do bispo do Porto, os elementos anteriormente reunidos nos permitem considerar que a constituição do senhorio eclesiástico de Coimbra, entre os séculos X e XIII, foi um processo global que envolveu, a par da restauração da titularidade da sé episcopal, a rearticulação e ampliação do patrimônio fundiário e das imunidades da referida igreja, que lhe conferiram a condição de um grande potentado eclesiástico na região entre o Mondego e o Douro.

Chegando-se ao termo dos principais conflitos de definição de fronteiras entre os vários episcopados em meados do século XIII, a diocese coimbrã passou a abranger um vastíssimo território: confrontava, a norte, com o também vigoroso bispado do Porto, rumando daí em direção ao sul pela vertente ocidental da Serra de Arada, onde chegava a fazer fronteira com a sé de Lamego. Acompanhando um pouco do curso do Vouga, atingia o Dão até a sua desembocadura no Mondego. Para montante deste rio, era o seu curso que marcava o limite entre as dioceses de Viseu e Coimbra, cabendo a essa o

---

FERNÁNDEZ CONDE, Francisco (ed.). *La Época de Alfonso III y San Salvador de Valdediós. Congreso de Historia Medieval*. Oviedo: Universidad de Oviedo, 1994, p. 34.

<sup>46</sup> Estas verdadeiras famílias, cujos membros se encontravam unidos “...por vínculos de sangue, de serviço ou de crença, constituem pequenas células em movimento. Sua flexibilidade lhes permite acolher em seu interior, através de um parentesco fictício ou espiritual, homens e mulheres que, de outro modo, seriam solitários. Numa época de grande mobilidade da população como no século X, constituía uma garantia de companhia. Talvez isso explique a elevada incidência da modalidade da colonização monástica. Ela podia viabilizar a atuação de grupos cujos vínculos não eram estritamente os de sangue.” – GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. “Del Cantábrico al Duero”. In: *Id.* (ed). *Organización social del espacio en la España medieval. La Corona de Castilla en los siglos VIII a XV*. Barcelona: Editorial Ariel, 1985, p. 62.

espaço situado na margem esquerda. A nascente do Mondego lhe pertencia, e marcava o limite dos territórios pertencentes à sé da Guarda.<sup>47</sup>

A restauração diocesana deve ser, portanto, entendida como expressão de um conjunto de iniciativas, dentre as quais se destaca a constituição do patrimônio fundiário da sé por meio de estratégias diversas, com destaque para as doações, compras e permutas. Do acúmulo deste patrimônio redundou a afirmação do senhorio conimbricense pela submissão das comunidades locais sob formas e níveis diversos de dependência pessoal.

Ademais, a afirmação da ascendência da sé na região de sua implantação contou com a redução de todos os lugares de culto ao controle episcopal, que deveriam estar subordinados ao bispo, pagando-lhe um tributo que materializava o reconhecimento do seu poder como senhor eclesiástico. Através da imposição e da cobrança do censo, a instituição episcopal fortalecia as bases materiais de seu poder e reforçava a sua capacidade de intervenção na gestão pastoral e material das igrejas e mosteiros, diminuindo, em simultâneo, a influência dos leigos sobre este nicho fundamental da supremacia aristocrática no período em questão.

\*\*\*

## Fontes

- Concilios Visigóticos e Hispano-Romanos* (ed. de José Vives). Barcelona-Madrid: CSIC, 1963.
- Livro Preto. Cartulário da Sé de Coimbra* (ed. de Avelino de Jesus Costa; Maria Teresa Nobre Veloso; Manuel Augusto Rodrigues). Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1999.
- Portugaliae Monumenta Historica: a saeculo octavo post Christum usque ad quintumdecimum...*, Diplomata et Chartae (ed. de Alexandre Herculano). vol. 1, fasc. 3. Lisboa: Academia das Sciencias de Lisboa, 1870.
- The Vitas Sanctorum Patrum Emeritensium* (ed. de J. N. Garvin). Washington D. C.: The Catholic University Press, 1946.

---

<sup>47</sup> “(Seguia) em direção ao sudoeste, pelas cabeceiras de linhas de água das serras da Estrela, Açor e Lousã, e depois seguia parte do percurso da ribeira da Pampilhosa e, até ao limite meridional, do Zêzere. No sul, partia com os domínios templários de Tomar e subia parte do Nabão, deixando para Lisboa os territórios de Ourém e as serras de Aire e Candeeiros. Assim ficava delimitado um espaço vasto e irregular, cujo interior montanhoso se opunha claramente à zona litorânea marcada pelas bacias dos dois principais rios, o Vouga e o Mondego.” – MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa, *op. cit.*, p. 66.



## Bibliografia

- AMARAL, Luís Carlos. *Formação e desenvolvimento do domínio da diocese de Braga no período da Reconquista (século IX-1137)*. Porto: Universidade do Porto, 2007 (Tese de Doutoramento).
- AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.). *História Religiosa de Portugal*, vol. 1. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000.
- BAJO, Fernando. “El patronato de los obispos sobre las ciudades durante los siglos IV-V en *Hispania*”. In: *Memorias de Historia Antigua*, Oviedo, 5, 1981, p. 203-212.
- BALIÑAS PÉREZ, Carlos. *Do mito à realidade: A definição social e territorial de Galicia na Alta Idade Média (Séculos VIII e IX)*. Santiago de Compostela: Fundación Universitaria de Cultura, 1992.
- BASTOS, Mário Jorge da Motta. *Assim na Terra como no Céu... Paganismo, Cristianismo, Senhores e Camponeses na Alta Idade Média Ibérica*. São Paulo: EdUSP, 2013.
- BROWN, Peter. *El mundo en la Antigüedad Tardía*. Madrid: Taurus, 1989.
- CASTRO, Armando. *A Evolução Económica de Portugal dos Séculos XII a XV*, vol. VI. Lisboa: Portugália, 1967.
- COSTA, Avelino de Jesus da. *O Bispo D. Pedro e a Organização da Diocese de Braga*, 2 vols. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Instituto de Estudos Históricos Dr. António de Vasconcelos, 1959.
- FERNÁNDEZ ALONSO, J. *La cura pastoral en la España romanovisigoda*. Roma: Publicaciones del Instituto de Estudios Eclesiásticos, 1955.
- GAMA BARROS, Henrique da. *História da Administração Pública em Portugal no Séculos XII a XV*, tomo II. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1896.
- GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. “Crecimiento económico y síntomas de transformación en las estructuras de la sociedad y del hábitat en el reino de Alfonso III de Asturias”. In: JAVIER FERNÁNDEZ CONDE, Francisco (ed.). *La Época de Alfonso III y San Salvador de Valdediós. Congreso de Historia Medieval*. Oviedo: Universidad de Oviedo, 1994, p. 27-46.
- GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. “Del Cantábrico al Duero”. In: Id. (ed). *Organización social del espacio en la España medieval. La Corona de Castilla en los siglos VIII a XV*. Barcelona: Editorial Ariel, 1985, p. 35-56.
- GARCÍA MORENO, Luís A. “Élites e Igreja hispanas en la transición del imperio romano al reino visigodo”. In: CANDAU, José Maria et al. (org.). *La Conversión de Roma. Cristianismo y Paganismo*. Madrid: Ediciones Clásicas, 1990, p. 223-258.
- GARCÍA MORENO, Luís A. *Prosopografía del Reino Visigodo de Toledo*. Salamanca: Universidad de Salamanca, 1974.
- GUERREAU, Alain. “Política/derecho/economía/religión: cómo eliminar el obstáculo?”. In: PASTOR, Reyna (org.). *Relaciones de poder, de producción y parentesco en la Edad Media y Moderna*. Madrid: CSIC, 1990, p. 459-465.
- MACIAS, Santiago; MATTOSO, José; TORRES, Cláudio. *História de Portugal. Antes de Portugal*, vol. 2. Lisboa: Lexicultural, 2002-2003.
- MANZANO MORENO, Eduardo. *Historia de España. Épocas Medievales*, vol. 2. Madrid: Marcial Pons, 2010.
- MARQUES, José. “A realidade da Igreja no tempo de S. Teotónio”. *Revista da Faculdade de Letras: História*, série II, vol. 7, 1990, p. 9-34.
- MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa. *A Sé de Coimbra: a Instituição e a Chancelaria (1080-1318)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.



ZIERER, Adriana, COSTA, Ricardo da (orgs.). *Mirabilia 26 (2018/1)*  
Society and Culture in Portugal  
Sociedade e Cultura em Portugal  
Sociedad y Cultura en Portugal

Jan-Jun 2018/ISSN 1676-5818

- PÉREZ MARTÍNEZ, Meritxell. “La Burocracia Episcopal en la Hispania Tardorromana y Visigótica (siglos IV-VII)”. In: *Studia Historica. Historia Medieval*, 18-19, 2000-2001, p. 19-35.
- REILLY, Bernard F. *The Kingdom of León-Castilla under King Alfonso VI, 1065-1109*. Princeton: Princeton University Press, 1988.
- TORRES, Cláudio. “Necrópolis hispanorromanas del siglo IV en el valle del Duero, III. Los vasos y recipientes de bronce”. In: *Boletín del Seminario de Estudios de Arte y Arqueología*, t. 36, 1970, p. 205-236.
- VAN DAM, Raymond. *Leadership and Community in Late Antique Gaul and Spain*. Berkeley: Berkeley University Press, 1985.
- VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de. *Elucidário das palavras, termos e frases...*, t. I. Lisboa: A. J. Fernandes Lopes, 1798, p. 102-103.